



EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 10/2022 - PROCESSO Nº 276/2022

Ata de Suspensão de Sessão Pública de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços

Aos 20 dias do mês de outubro do ano de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações, no Edifício da Prefeitura Municipal, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria nº 733/2022, que subscrevem a presente Ata, promover o Resultado Final de Classificação e a abertura do Prazo Recursal, referente ao Edital de Concorrência número 10/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos, incluindo dimensionamento, memorial de cálculo, memorial descritivo, layouts, especificações técnicas de materiais e equipamentos, laudos de avaliação estrutural, cronogramas e todos os demais documentos necessários e suficientes para caracterizar todos os serviços necessários à execução da instalação de sistema de geração de energia solar fotovoltaica ongrid, modalidade microgeração distribuída, com gerador de potência instalado inferior ou igual a 75 kW. Aprovação dos projetos e dos pedidos de acesso, junto à concessionária de energia elétrica e demais aprovações necessárias junto à concessionária para a perfeita execução do objeto, **em atendimento a Secretaria de Engenharia e Obras**. Conforme Resultado de Habilitação, as empresas **BM Engenharia Ltda ME** representada por Wilson Luiz Camicia Balbinotti; **F2S Engenharia Elétrica Ltda ME** representada por Diego Faenello; **Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME** representada por Daniel Scopel; **J. Krause Steffen – Volt Engenharia ME** representada por Luis Henrique Piccolli; **Muller Engenharia Ltda ME** representada por Eliel Monczewski e **Volteng Equipamentos Ltda EPP** representada por Vinicius André Scussel, foram consideradas INABILITADAS para o certame, conforme os motivos expostos na Ata anterior. Considerando que as empresas **BM Engenharia Ltda ME**, **Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME** e **Muller Engenharia Ltda ME** inconformadas com a decisão da Comissão apresentaram suas peças recursais e suas contrarrazões; Considerando tratar-se de matéria técnica, a Presidente da Comissão encaminhou para o Diretor do Departamento de Iluminação Pública, o qual analisou as peças e, utilizando-se do princípio da autotutela considerou a empresa **Iguaçu Engenharia Elétrica Ltda ME** única habilitada para o certame; Considerando que a empresa **BM Engenharia Ltda ME** protocolou solicitação de suspensão do referido certame à Autoridade Máxima sob nº 454386/2022; Considerando que por meio do Memorando nº 3-16911/2022 a Autoridade Competente determinou a suspensão do certame para análise do referido; esta Comissão informa que estará **suspendendo o referido processo licitatório**. A continuidade do certame será informada mediante os mesmos meios de divulgação do edital. Diante disso, esta Ata será publicada no site oficial do Município de Pato Branco (www.patobranco.pr.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná (www.diariomunicipal.com.br/amp). Os invólucros de propostas de preços permanecem inviolados e em poder da Comissão de Licitação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PORTARIA Nº 733/2022:

Thais Love - Presidente Thais Love

Liciane Cristina Puttkamer - Membro Liciane C. Puttkamer

Regiane Rufato - Membro Regiane Rufato